



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Cocal do Sul

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição de Kit Lanche para pacientes atendidos pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cocal do Sul realiza diariamente o transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados em outros municípios por meio do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Em razão da duração das viagens, torna-se necessário disponibilizar alimentação básica aos pacientes durante o deslocamento, garantindo condições mínimas de conforto, segurança alimentar e dignidade.

A ausência desse fornecimento poderá comprometer o bem-estar dos pacientes, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas submetidas a tratamentos médicos prolongados.

Assim, a contratação busca assegurar atendimento contínuo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Caso o Plano de Contratações Anual ainda não esteja formalmente aprovado, registra-se que a contratação decorre de demanda contínua e indispensável ao atendimento do serviço público de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- atender integralmente às especificações do Termo de Referência;
- possuir embalagem original do fabricante;
- apresentar identificação do lote;
- possuir data de fabricação e validade;
- conter rotulagem conforme legislação da ANVISA;
- possuir prazo mínimo de validade correspondente a 70% do prazo originalmente estabelecido pelo fabricante;
- apresentar condições adequadas para consumo.

A contratada deverá:

- realizar entregas parceladas;
- substituir produtos recusados em até 48 horas;
- manter regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação;
- responsabilizar-se pelo transporte dos produtos;
- atender às determinações da fiscalização contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1

Aquisição direta por demanda eventual.

Desvantagens:

- maior custo administrativo;
- maior número de processos de contratação;
- risco de descontinuidade do fornecimento.

Alternativa 2

Aquisição mediante kits prontos fornecidos por terceiros.

Desvantagens:

- menor competitividade;
- limitação de fornecedores;
- pouca flexibilidade para substituição de itens.

Alternativa 3 (Escolhida)

Aquisição individualizada dos gêneros alimentícios por Sistema de Registro de Preços.

Vantagens:

- maior competitividade;
- redução dos custos administrativos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

- entregas parceladas;
- menor risco de desperdício;
- melhor controle dos estoques;
- maior economicidade.

Concluiu-se que a terceira alternativa apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos considerando:

- histórico de pacientes transportados nos exercícios anteriores;
- média mensal de utilização dos Kits Lanche;
- previsão de continuidade dos atendimentos do TFD;
- margem de segurança para eventual aumento da demanda.

Os quantitativos previstos possuem natureza estimativa, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total da contratação corresponde a aproximadamente:

R\$ 38.964,00

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes admitidas pela legislação vigente, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, visando à futura aquisição parcelada dos gêneros alimentícios.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado porque:

- a demanda ocorre continuamente;
- não é possível prever exatamente o consumo mensal;
- evita formação de estoque excessivo;
- reduz perdas por vencimento;
- proporciona maior eficiência administrativa.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto será licitado por item.

O parcelamento promove:

- ampliação da competitividade;
- participação de maior número de fornecedores;
- obtenção de melhores preços;
- atendimento ao princípio da economicidade.

Não há prejuízo técnico na contratação parcelada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar alimentação adequada aos pacientes do TFD;
- garantir continuidade do atendimento;
- reduzir desperdícios;
- otimizar os recursos públicos;
- melhorar o planejamento das aquisições;
- ampliar a competitividade entre fornecedores;
- proporcionar maior eficiência administrativa.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- conclusão do procedimento licitatório;
- designação do fiscal da Ata de Registro de Preços;
- emissão das Ordens de Fornecimento conforme necessidade;
- acompanhamento da execução contratual.

Não há necessidade de adaptações físicas ou estruturais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar o objeto desta contratação.

Avenida Polidoro Santiago, nº 519 – CEP 88.845-000 – COCAL DO SUL/SC - CNPJ 95.778.056/0001-88

Fone: (48) 3444-6000 – E-MAIL: licitacao@cocaldosul.sc.gov.br



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância.

Como medidas mitigadoras:

- aquisição somente da quantidade necessária;
- entregas parceladas;
- redução do desperdício de alimentos;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- incentivo ao uso de embalagens recicláveis, quando disponíveis.

14. ANÁLISE DOS RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- atraso nas entregas;
- entrega de produtos fora das especificações;
- produtos com validade insuficiente;
- oscilação dos preços de mercado;
- aumento inesperado da demanda.

As medidas mitigadoras encontram-se detalhadas na Matriz de Gerenciamento de Riscos integrante deste processo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos:

- técnico;
- operacional;
- econômico;
- orçamentário;
- jurídico.

A adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando ampla competitividade, economicidade, eficiência administrativa e atendimento contínuo das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório.